

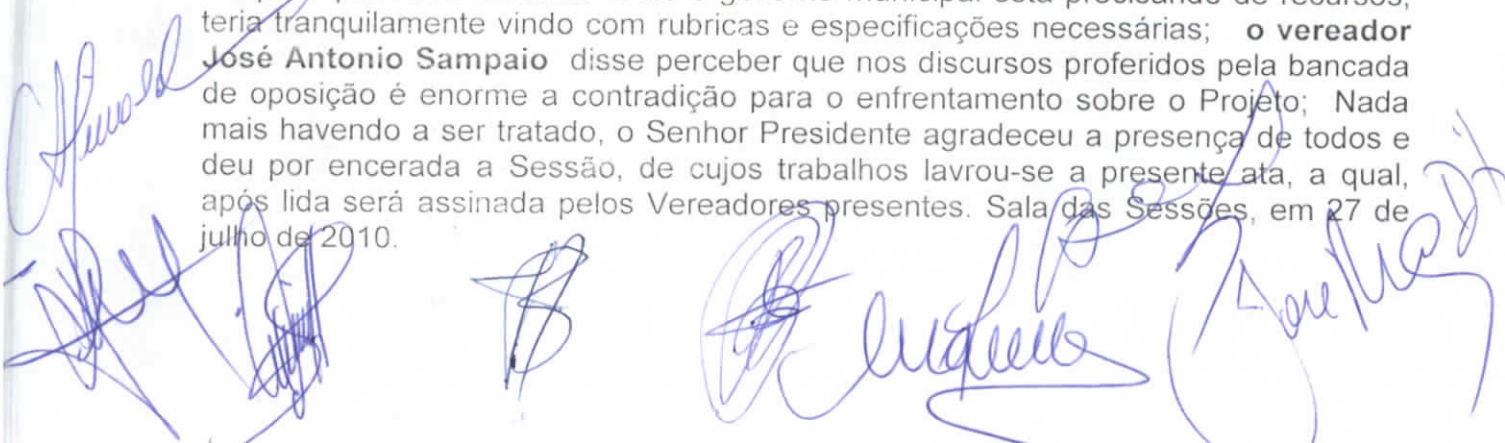


Ata da trigésima quarta Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dez, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Gerson Almeida de Jesus, secretariado pelos vereadores Alinaldo de Santana Bastos e Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os Vereadores. Emenda do vereador Ildemar Brandão Braz à Ata da Sessão Ordinária de Debates do dia 26 de julho do corrente ano: "**Onde se lê:** Eleição Participativa; **Leia-se:** Legislação Participativa"; e a inclusão do seguinte pronunciamento: "... gostaria de contar com sua aquiescência Sr. Presidente, para poder explanar uma das solicitações, que também era uma solicitação que já havia citado da importância desse cidadão em nosso município e que agora creio que infelizmente, ou não sei se felizmente para Empresa, talvez esteja sendo transferido da nossa cidade, trata do Sr. Paulo Batista Maia, estou com a solicitação aqui e que diz o seguinte: " A Comissão do Projeto de Educação, Cidadania e Solidariedade, valores que modificam a realidade, as pessoas que fazem parte do grupo amigos de João Carlos, os membros da Comissão do Projeto da Educação, Solidariedade e Segurança, o (...) forte e união, os amigos do Esporte, a comunidade escolar Dona Mora Guimarães, a Assudi – Grupo de Apoio às Comunidades e Meio Ambiente, os membros da Secretaria de Esporte, os grupos de Capoeira Itabahia, Cativoiro e Jibóia da Bahia, solicitam, através desse documento que Vossa Excelência encaminhe em caráter emergencial à Câmara Municipal de Itaberaba pedido de homenagem através de entrega de Título de Cidadão Itaberabense ao Sr. Paulo Batista Maia, gerente regional da empresa Águia Branca, o pedido se justifica pelos relevantes serviços prestados pelo referido senhor frente a citada Empresa, demonstrando compromisso com a comunidade, tanto na área social, ambiental e de segurança, bem como pela sua sensibilidade enquanto ser humano e seguramente pelo importante apoio aos projetos sociais, educativos, esportivos e culturais que foram realizados durante sua estadia em nosso município, por isso todos os representantes dos órgãos e entidades acima descritos, ratificam o nosso pedido a essa Câmara, ao mesmo tempo em que torce que essa homenagem ocorra de forma muito rápida, uma vez que nos próximos dias o citado cidadão estará sendo transferido para atuar em outro Estado. E ai assina, Coordenador de Projetos Pedagógicos a Sra. Marli Manguiera e pessoal da Escola Mora Guimarães, pessoal da Seltu, pessoal do setor cultural, os profissionais da área de esporte, enfim, presidente da Assudi, enfim, eu já havia citado da importância desse cidadão em nosso município e eu tenho certeza que depois de colhido os dados desse cidadão, terei o maior prazer de encaminhar a essa Casa, aos olhos dos nobres pares, esse Título de Cidadão Itaberabense, ao Sr. Paulo Maia, grande amigo, uma pessoa muito sensível, bem colocado nesse ofício e que me dará uma maior propriedade de apresentar por respeitá-lo, por conhecê-lo, por ser amigo de babas e saber do seu caráter da sua personalidade e todos os serviços que foram prestados ao nosso município." **PEQUENO EXPEDIENTE:**
Processos n.ºs 191 e 192/2010 – Pedidos de Providências de autoria da vereadora Maria Milza Oliveira Lima; **Processo n.º 193/2010 – Indicação** de autoria da vereadora Maria Milza Oliveira Lima; **Processo n.º 194/2010 – Requerimento** de autoria do vereador Benedito Ballio – ao Sr. Luís Carlos da Silva Nunes – diretor da 5.ª Residência do DERBA; **Processo n.º 195/2010 –**

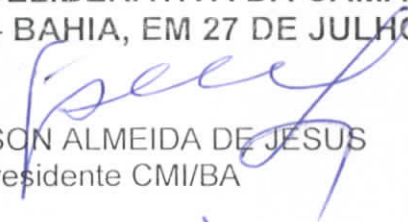
Requerimento de autoria do vereador Ricardo Pimentel - ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba e a Secretaria Municipal de Saúde; **Processo n.º 196/2010 - Indicação** de autoria do vereador Ricardo Pimentel - ao chefe de Escritório Regional da EMBASA; **Processo n.º 197/2010 - Moção de Congratulação** aos Senhores **Hiram Campos** - Prefeito de Boa Vista do Tupim, **Helder Lopes Campos** - ex-prefeito de Boa Vista do Tupim e **Vespasiano Delezott Pimentel de Sá** - Secretário Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim; **Ofício n.º 301/2010** do Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 006/2010 e solicitando a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**; **Processo n.º 198/2010 - Projeto de Lei n.º 06/2010** - do Executivo Municipal - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências."; **Comunicado n.º 44853/2010** do Ministério da Educação / FNDE; **Obra biográfica de Miguel Gregório - Perfil de um Herói** de autoria de Enivalda Rezende; **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**: Não houve quem fizesse uso da palavra. **ORDEM DO DIA**: **Requerimento** de autoria do vereador Ricardo Pimentel - ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba e a Secretaria Municipal de Saúde: **Em única discussão**: o vereador Ricardo Pimentel saudou a todos e explicou que o requerimento é fruto das informações que são solicitadas nesta Casa, com referência à reabertura da Santa Casa; informou que em um encontro casual com o Provedor da Santa Casa obteve informações referentes a abertura da Santa Casa, o mesmo disse que a Associação que vai gerir a Santa Casa está locando o prédio da mesma para o seu funcionamento; disse que até o momento todos continuam sem obter qualquer contrato assinado entre a entidade e o governo do Estado; **Em única votação**: aprovado por unanimidade; **Requerimento** de autoria do vereador Benedito Ballio - ao Sr. Luís Carlos da Silva Nunes - diretor da 5.ª Residência do DERBA: **Em única discussão**: o vereador Benedito Ballio explicou que seja nesta Casa ou em vários municípios, deveria constar relação das ruas que deveriam estar calçada e o custo dessa obra; comunicou que estão procurando o amparo legal desta obra; disse acreditar que esta Casa tem responsabilidade diante da população; o vereador Ildemar Brandão Braz iniciou parabenizando o colega Benedito e lembrou das questões discutidas em relação ao asfaltamento da cidade; falou que algumas partes do asfalto estão sendo quebradas, demonstrando com isso a falta de planejamento; o vereador Ricardo Pimentel lembrou que antes do recesso foi autor do requerimento solicitando a esta Casa que fosse realizada uma audiência pública com representantes da empresa e órgãos responsáveis pela obra do asfaltamento e infelizmente não fora realizada; disse que o requerimento é importante para que possam verificar a situação dessa obra e terem informações para levar a comunidade; solicitou esclarecimentos a respeito da licitação da mesma; o vereador Zenildo Aragão reconheceu a importância do Requerimento; **Em única votação**: aprovado por unanimidade; **Processo n.º 197/2010 - Moção de Congratulação** aos Senhores **Hiram Campos** - Prefeito de Boa Vista do Tupim, **Helder Lopes Campos** - ex-prefeito de Boa Vista do Tupim e **Vespasiano Delezott Pimentel de Sá** - Secretário Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim: **Em única votação**: aprovado por unanimidade; **Ofício n.º 301/2010** do Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 006/2010 e solicitando a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**: **Em única discussão**: O vereador Ildemar Brandão Braz disse que se deparou com esse pedido de urgência especial solicitando a suplementação de 50% e externou sua tristeza pelo desrespeito que o prefeito está tendo com a Casa Legislativa e também pelo mesmo

achar que na Casa existe peças de manobras, onde coloca uma matéria de urgência e acha que essa Casa irá aprovar; falou que essas manobras não podem ser aceitas por nenhum membro da Casa; **o vereador Benedito Ballio** falou que não é de agora que estão alertando de que o Executivo estava perdido na administração pública; descreveu que pedir 50% no mês de julho é dizer que falhou totalmente na execução do orçamento e não tem porque esse pedido de urgência; **o vereador Zenildo Aragão** disse perceber que os vereadores, principalmente o vereador Ildemar na verdade não discutiu o regime de urgência mas a matéria e ao vereador Benedito disse que é totalmente normal um pedido de regime de urgência nesta Casa; disse não ser nada ilegal e nem as escondidas e sim ato legal do Executivo; **Em única votação:** aprovado por 06 (seis) votos contra 03 (três); **Emenda n.º 01/2010** de autoria do vereador Ricardo Pimentel ao Projeto de Lei n.º 06/2010: **Em única discussão:** **o vereador Ildemar Brandão Braz** demonstrou à população itaberabense a sua insatisfação contra a matéria colocada nessa Casa; discordou pela forma do regime de urgência especial e falou que acredita que abresse uma discussão sobre a questão do orçamento; explicou que na época da elaboração do orçamento a Prefeitura e o prefeito municipal não acataram os anseios da população, subtraindo esses anseios se perdeu no planejamento e desgastou as rubricas naturalmente; afirmou que esse projeto é vazio e não direciona onde vai ser gasto esse recurso de suplementação; avisou que todos deverão lembrar de quanto é 10%, quantos milhões representa os 10% que estaremos autorizando ao prefeito; disse que não é necessário pois a Prefeitura está com os cofres públicos recheados de verbas; colocou-se como membro da oposição, à disposição para discutir a necessidade que a Prefeitura tem sobre a questão do orçamento e suplementação; **o vereador Benedito Ballio** ressaltou que tem alertado os Vereadores da Casa para o acompanhamento da execução orçamentária; explicou que ele e os vereadores Ricardo e Ildemar, por várias vezes, estiveram no TCM por vários motivos; afirmou que quando os mesmos visitam o TCM não é para encontrar irregularidades do município ou da Câmara, mas para acompanharem a execução orçamentária e de fato quando falam que o município está mal assessorado nesta área e falta planejamento não é discurso vazio; teceu comentários sobre balancetes e transporte escolar; discorreu que todos foram eleitos para colaborar e fiscalizar a cidade e não para ser massa de manobra; disse que nesse sentido não aprova 50, 20, 10 05, nada; finalizou dizendo que acompanha o balancete do município mês a mês e o município está perdido na execução orçamentária; **o vereador José Antonio Sampaio** saudou a todos; registrou a forma ética e decente com o colega Benedito tem se portado, ou melhor, se portou em seu discurso quando se manifestou acerca da proposição que se discute; concordou em parte com o mesmo quando afirma que o município ou a administração municipal, lamentavelmente, tem pecado no que diz respeito ao item planejamento orçamentário; disse que o que se percebe a partir da execução orçamentária municipal é que realmente algumas rubricas do orçamento necessitam de suplementação, enquanto outras permanecem absolutamente intactas; recordou que quando da discussão do orçamento para este ano, o vereador Benedito demonstrou sempre solícito no sentido de colaborar com a gestão municipal, dando indicativos para que se movimentasse a gestão municipal; descreveu que a equipe contábil contratada pelo município talvez não tenha se debruçado como deveria sobre o tema e o fato é que vezes por outras o Executivo se vê apertado com a necessidade de enviar proposições desta a esta Casa; afirmou que todos da base aliada sabem que houve uma reunião de entendimento com o Chefe do Poder

Executivo no sentido de tratar dessa proposição; disse que lamentavelmente chegou no final, mais disse que se estivesse teria insurgido contra o patamar de 50%; falou que em hipótese alguma concorda com esse tipo de providência; registrou que ainda no valor de 20% é de qualquer sorte desrespeitoso por parte da equipe financeira e contábil do município; disse ser favorável ao patamar de 20% porque confia e acredita na gestão do prefeito João Filho, mas reconheceu que o mesmo deve se cercar com maiores cautelas, detalhes quando pretender enviar a esta Casa proposição desta natureza para que se possa evitar desgaste tanto do Poder Executivo quanto dos Vereadores da base; disse que ainda acha falta de respeito enviar uma proposição tão importante quanto está sem saber indicar com melhor detalhamento das movimentações que o governo entende necessário no Orçamento Municipal; **o vereador Ildemar Brandão Braz** explicou que estão discutindo a emenda do vereador Ricardo que propõe 10% de suplementação e afirmou que deve ter na bancada de oposição a unanimidade em propor uma emenda que se destine parte dessa verba para pagamento dos servidores do ano 2000; falou que pode voltar a sua decisão se acaso tenha no bojo dessa suplementação algo que determine que os servidores serão contemplados com o pagamento; **o vereador Ricardo Pimentel** falou que ouviu a preocupação de todos os pares com relação a esse polêmico projeto; explicou que já fora discutido por muitas vezes a forma de tramitação desse tipo de matéria; lembrou que os vereadores Zenildo, João Barbosa e Maria Milza, na gestão do Sr. Solon Ribeiro, quando o mesmo solicitara uma suplementação de 50%, usaram o microfone dizendo que não votariam de forma nenhuma no projeto pelo fato que não tinha as rubricas; pediram para que fossem analisadas uma a uma e hoje percebeu que todos os Vereadores mudaram de posição; falou que os Vereadores tinham sensibilidade em analisar esse projeto; **o vereador Zenildo Aragão** solicitou aos Vereadores da Casa que derrubassem a Emenda de 10% e apresentou uma outra de 20%; falou que todos são sabedores do belíssimo trabalho que o Prefeito vem realizando no município; ressaltou que o vereador Benedito foi infeliz quando disse que o pedido de suplementação está sendo desrespeitoso e ninguém está cometendo ilegalidade; **Em única votação:** Rejeitado por 06 (seis) votos contra (três); **Emenda n.º 02/2010** de autoria do vereador Zenildo Aragão ao Projeto de Lei n.º 06/2010: **Em única discussão e votação:** aprovada por 07 (sete) votos contra 03 (três); **Parecer n.º 05/2010 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** ao Projeto de Lei n.º 06/2010: **Em única discussão e votação:** aprovado por 06 (seis) contra 03 (três); **Projeto de Lei n.º 06/2010: Em única discussão:** **o vereador Ildemar Brandão Braz** reforçou que esse Projeto de Lei fere, no mínimo, a hombridade de alguns legisladores que foram eleitos pelo povo itaberabense; falou que os cofres não estão precisando de suplementação; **o vereador Zenildo Aragão** falou que a oposição tenta a todo custo tirar a credibilidade do governo municipal; **o vereador Benedito Ballio** disse que esse projeto veio desrespeitar esta Câmara e se fosse um projeto para fazer andar a máquina pública e focalizar onde o governo municipal está precisando de recursos, teria tranquilamente vindo com rubricas e especificações necessárias; **o vereador José Antonio Sampaio** disse perceber que nos discursos proferidos pela bancada de oposição é enorme a contradição para o enfrentamento sobre o Projeto; Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.



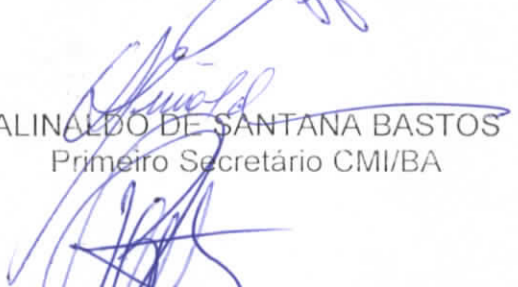
LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA
SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABERABA – BAHIA, EM 27 DE JULHO DE 2010



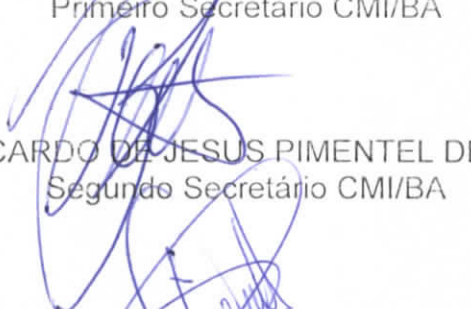
GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente CMI/BA



ILDEMAR BRANDÃO BRAZ
Vice - Presidente CMI/BA



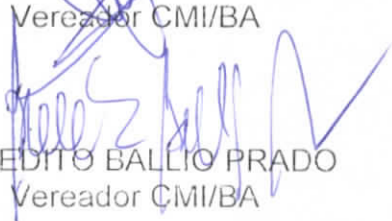
ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Primeiro Secretário CMI/BA



RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Segundo Secretário CMI/BA



EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA



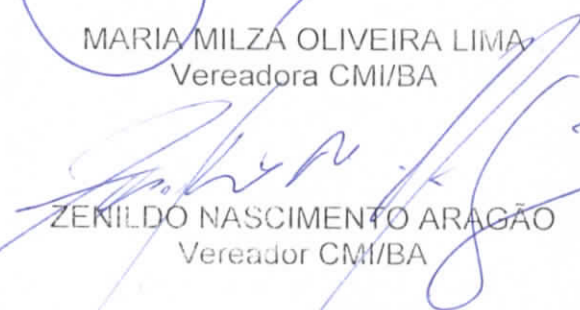
BENEDITO BALLIO PRADO
Vereador CMI/BA



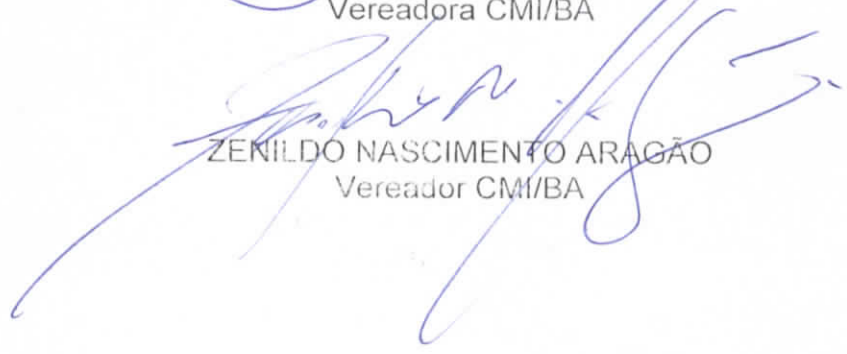
JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vereador CMI/BA



JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA



MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA



ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA